

**ACTA N.º 14/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Sr. Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães por se encontrar de baixa por doença.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 13/2009 de 2009.03.30 da reunião anterior a mesma foi aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva questionou o Senhor Presidente se o relatório técnico que suportou a decisão do encerramento da linha ao trânsito ferroviário já tinha sido distribuído para conhecimento público.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o mesmo foi apenas lido e não distribuído.-

-----O mesmo Senhor Vereador comentou que, sob o ponto de vista formal, o Município não teve conhecimento dos argumentos que fundamentaram o encerramento da referida linha, que se lamenta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 27 de Março de 2009.-----

----- Atendendo a que a visita Pascal se realiza em algumas Freguesias do Concelho na 2ª. Feira, dia 13 de Abril, a Câmara deliberou que a reunião semanal do Executivo de 2ª. Feira terá lugar na 3ª. Feira, dia 14 de Abril, à mesma hora e no mesmo local.--

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de Recepção Provisória das Obras de Urbanização - Local: Geraldês - Cepelos - Requerente: Sitâmega Sociedade Imobiliária do Tâmega, Lda - **Proc.º. 677/2004 LOTOP.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 24.03.2009 e, em consequência, receber provisoriamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais e arranjos exteriores, bem como receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas da operação de loteamento. Mais deliberou reduzir a caução de € 48.418,57 para € 19.223,86 pela libertação de € 29.194,71.- Delibera ainda a Câmara notificar a requerente para apresentar documento comprovativo da recepção provisória das infra-estruturas de telecomunicações por parte da PT, no prazo de 60 dias; tudo de acordo com o referido auto e informações dos serviços de 01 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/1992 - Local: Eira Nova - Fregim - Requerente: Metalocardoso, SA - **Proc.º. 33/2008 ALTELOTE.**- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico n.º 98 de 2009.03.24, que se dá por reproduzido para todos os feitos legais e, em consequência, ordenar o prosseguimento do processo. Abstiveram-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva e o Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação e serventias - Local: Rua Central de Mancelos n.º 1182 - Mancelos - Requerente: Sónia Fernanda Carvalho Guimarães - **Proc.º. 36/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres de 20 e 26 de Março, que se dão aqui por integralmente reproduzidos.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - Local: Mosqueiros - Telões - Requerente: Manuel Joaquim Cunha Teixeira - **Proc.º. 599/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 24, 25 e 27 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, nomeadamente, SCIE.- Segurança Contra Incêndios em Edifícios.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de uma moradia - Local: Cachada - Telões - Requerente: Fernando Manuel Teixeira

Machado - **Proc.º. 463/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 25, 26 e 27 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, nomeadamente SCIE. Segurança Contra Incêndios em Edifícios -----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício e ampliação ao nível do andar - Local: Rua Frade Cruz – Freixo de Baixo - Requerente: António da Costa - **Proc.º. 583/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 24, 26 e 30 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Lugar da Vide, Todeia - Telões - Requerente: António Peixoto Coelho - **Proc.º. 82/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 27 de Março e de 1 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, incluindo o SCIE - Segurança Contra Incêndios em Edifícios -----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de um anexo - Local: Moreira – Travanca - Requerente: Dionisia Nazaré Bessa da Cunha - **Proc.º. 67/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 16, 20 e 25 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, devendo a requerente aquando da referida entrega proceder à autenticação por parte dos serviços da DGU dos extractos do P.D.M. apresentados.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: S. Martinho - Telões - Requerente: António Peixoto de Magalhães - **Proc.º. 83/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 30 e 31 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Guimarei - Fregim - Requerente: Carlos Alberto Ferreira da Mota - **Procº. 55/2009 LE-EDIA.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 27 de Março e de 01 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Laboriz - Telões - Requerente: Joaquim José Silva - **Procº. 57/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 27 de Março e de 01 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento da construção de uma estrutura metálica amovível - Local: Murgido - Candemil - Requerente: Idalina Goreti da Silva Faria Esteves - **Procº. 521/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 30 e 31 de Março que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Mesuras – Vila Caiz - Requerente: Maria Adelaide Pinto Gomes de Almeida - **Procº. 10/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 31 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Moreira de Cima - Travanca - Requerente: Manuel Francisco Magalhães - **Procº. 09/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 26 e 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Guimarei - Fregim - Requerente: Maria da Graça Monteiro Carneiro - **Procº. 305/1983 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 31 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Madalena.-  
Requerente:- Maria de Fátima Vaz Fernandes.- (Inf. 7735/2009/03/24).- A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 25  
de Março, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Padronelo.-  
Requerente:- Maria de Fátima Vaz Fernandes.- (Inf. 7739/2009/03/24). A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 25  
de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia de S. Simão.-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8266/2009/03/30).- A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30  
de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Gondar.-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8258/2009/03/30).- A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30  
de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Vila Caiz.-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8247/2009/03/30). A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30  
de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Telões.-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8271/2009/03/24). A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30  
de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Lufrei.-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8269/2009/03/30).- A Câmara  
deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30  
de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia de Amarante  
(S. Gonçalo).- Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8267/2009/03/30).-  
A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos  
serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos  
legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Salvador.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8260/2009/03/30).- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Canadelo.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8243/2009/03/30). A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Lomba.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8262/2009/03/30).- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Carvalho de

Rei.- Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8274/2009/03/30). A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Bustelo.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8253/2009/03/30). A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Cepelos.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8255/2009/03/30).- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Olo.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8256/2009/03/30).- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia da Fridão.-

Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8257/2009/03/30). A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia de Gatão.-

Requerente:- José Custódio Oliveira Carvalho - (Inf. 8209/2009/03/30). A Câmara

deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 30 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Pedido de licença especial de ruído para a Freguesia de Vila Chã do Marão.- Requerente:- Miguel Amorim de Carvalho - (Inf. 8413/2009/03/30).- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com as informações dos serviços de 31 de Março de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- “Cedência, em Direito de Superfície lote para equipamento.- (rectificação de área).- Requerente:- ADESCO.- Associação de Desenvolvimento Comunitário.- **A Câmara deliberou que cederá à ADESCO em direito de superfície o uso da parcela de terreno em causa, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, prorrogável por iguais períodos, desde que a candidatura venha a ser aprovada no âmbito do POPH e desde que o projecto cumpra o parecer técnico de 01 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Absteve-se o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- AFEDT –Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de “Renovação de Protocolo com a AFEDT – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega”

“Em 14 de Março de 2008, a Câmara Municipal de Amarante deliberou a aprovação de um protocolo com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega com o objectivo fundamental de preservar o património florestal.

O presente protocolo tem um período de actividade de um ano, de 2 de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2009.

A 27 de Março de 2009, por ofício com a refª 189/03/AN, é-nos comunicado o interesse da AFEDT em renovar o supra referido protocolo, por período idêntico, conforme proposta anexa.

Considerando o interesse público na salvaguarda da defesa do nosso vasto património florestal,

Proponho que:

1 - O protocolo seja aprovado com ADFET pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), que deverão ser transferidos em doze prestações mensais de 2.916,67€ (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's I – 150/2008.

Amarante, 27 de Março de 2009

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva disse que para votar conscientemente esta renovação do Protocolo com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega deveria ser facultado relatório do ano anterior que justificasse a sua manutenção.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, no âmbito da Protecção Civil e de acordo com a lei, a Câmara planifica e acompanha os trabalhos a realizar verificando assim se o protocolo está a ser ou não cumprido.-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira quis saber quais os técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do protocolo e solicitou que lhe fosse facultado o plano e o relatório referentes ao ano anterior.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que para além dele próprio estão as Engenheiras Mafalda Cardoso e Elvira Silva. Acrescentou ainda que o plano existente na Câmara é o que é referido no protocolo. A listagem dos trabalhos a executar são vertidos para o POM – Plano Operacional Municipal e ainda enviados relatórios trimestralmente à AFN – Autoridade Florestal Nacional bem como ao CDOS.- Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva voltou a frisar que a renovação do Protocolo aqui presente deveria ser acompanhado e suportado por um parecer técnico relativo ao ano anterior e que justificasse a manutenção desta nova renovação. Verificada a inexistência desses documentos colocou a questão “se o Senhor Presidente garante que o Protocolo tem sido cumprido na sua essencialidade”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e colocou à votação o referido protocolo.- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, renovar o referido protocolo.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Animação – Programa MODCOM – Pedido de apoio.- Remetente:- Associação Empresarial de Amarante.- (Inf. 2190/2009/01/27). Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente acentuou que a Câmara tem vindo a apoiar todos os projectos de candidaturas a que a Associação Empresarial de Amarante tem vindo a realizar, nomeadamente, a animação de rua, no período do Natal, a FAGA e ultimamente o STOCK OFF.-----

**A Câmara deliberou apoiar o programa de apoio a comércio tradicional amarantino promovido pela Associação Empresarial de Amarante com um subsídio de 25.000 euros.** Absteve-se nesta deliberação o senhor Vereador Engº. Carlos Silva.-----

----- Embora votando favoravelmente, os senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:- *“Não podemos deixar de manifestar que a simplicidade da proposta elaborada pela Associação, nomeadamente, a ausência do mapa demonstrativo dos proveitos e custos das diversas actividades contempladas e a realizar no âmbito dos projectos de modernização do comércio apresentam-se bastante insuficientes”* -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – bacia – 2 Apresentação de subempreiteiro.- Remetente:- Irmãos Magalhães.- (Inf. 6015/2009/03/06).- A Câmara deliberou aceitar o subempreiteiro proposto pela empresa adjudicatária, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Saneamento Básico à Freguesia da Chapa”.- Aprovação do relatório da Comissão de Análise de Propostas.- (Inf. 3248/2009/03/24).- A Câmara deliberou aprovar o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e, em consequência, adjudicar a empreitada à empresa que apresentou a proposta mais vantajosa – URBITÂMEGA, pelo preço de € 219.556, 95 (duzentos e dezanove mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a S. Simão” – Plano de Segurança e Saúde.- Remetente:- Teotónio e Filhos.- (Inf. 8528/2009/04/01).- A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Empreitada da obra de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas residuais na Freguesia de S. Simão”.- (Aprovação da minuta do contrato).- (Inf. 3571/2009/04/01). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Renovação do cartão de feirante nº. 383.- (Inf. 3282/2009/03/25).- A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante nº. 383, de

acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Renovação do cartão de feirante n.º. 423.- (Inf. 3258/2009/03/25). A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante n.º. 423, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** 2ª. Via e do cartão de vendedor ambulante n.º. 301 - (Inf. 3334/2009/03/25). A Câmara deliberou emitir a 2ª. Via do cartão de vendedor ambulante n.º. 301, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Recolha de cão vadio”.- Requerente:- Guarda Nacional Republicana de Vila Meã.- A Câmara deliberou autorizar a captura do cão vadio.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei n.º. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----*

----- **DIVERSOS.-** “Recolha de cão vadio”.- Requerente:- Guarda Nacional Republicana de Amarante.- **A Câmara deliberou autorizar a captura do cão vadio.**-----

----- **DIVERSOS.-** Autorização para o lançamento de fogo de artifício.- Sob proposta do Exmº. Senhor Presidente da Câmara e com base no artigo 29º do Decreto-lei n.º124/2006 de 28 de Junho alterado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, **a Câmara deliberou, para efeitos imediatos, aprovar proposta do Senhor Presidente e autorizar o lançamento do fogo de artifício, apresentado pelos representantes das seguintes Comissões de Festas da Páscoa:**

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Freixo de Cima;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Mancelos;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Rebordelo;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Aboadela;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Sanche;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Figueiró Sta. Cristina;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Aboim;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Telões;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Lufrei;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Gondar;

Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Salvador do Monte  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Lomba;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de S. Gonçalo;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Olo;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Canadelo;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Bustelo;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Fridão;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Cepelos;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Carvalho de Rei;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Jazente;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Gouveia S. Simão;  
Comissão de Festas da Páscoa do lugar de Pidre, Mancelos;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Fregim;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Louredo  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Padronelo;  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia de Vila Caiz  
Comissão de Festas da Páscoa da Freguesia da Madalena.-----

----- **RUÍDO.-** Pedido da licença especial de ruído para a Freguesia de Jazente-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8610/2009/03/24). **A Câmara  
deliberou autorizar a licença de ruído, de acordo com as informações dos  
serviços 03 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos  
legais.**-----

----- **RUÍDO.-** Pedido da licença especial de ruído para a Freguesia de Rebordelo-  
Requerente:- José António Vaz Fernandes - (Inf. 8807/2009/03/24). **A Câmara  
deliberou autorizar a licença de ruído, de acordo com as informações dos  
serviços 03 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos  
legais.**-----

----- **RUÍDO.-** Pedido de alteração da licença especial de ruído para a Freguesia de  
Mancelos (Dias 12, 12 e 13 das 8 horas às 24 horas) - Requerente:- Francisco de Sousa- (Inf.  
8735/2009/04/02). **A Câmara deliberou autorizar a alteração da licença de ruído,  
de acordo com as informações dos serviços de 02 e 03 de Abril de 2009, que se  
dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a  
reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a

presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e

assino.-----